



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 042/2023, de 14 de julho de 2023.

“Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10,86 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0824400292.183 – Manutenção Programa BPC na Escola
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$
10,86

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto de arrecadação a maior do recurso 1115, verificado no corrente exercício.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração